



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Anísio Teixeira,  
02, 1º Pavimento,  
Centro, Jacaraci - BA

##### Telefone



(77) 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO N°. 003-2020 - TERCEIRA ANALISE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2020 - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- RESUMO DO CONTRATO N° 087-2020 LIRIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - DISP. 011-2020 PMJ

#### APOSTILAMENTOS

---

- I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 054-2020 RODRIGO FERRAZ OLIVEIRA GUERRA
- I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 055-2020 LORENA NUNES MARTINS DE SANTANA
- I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 056-2020 PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES
- I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 057-2020 SUZANA CÉLIA ZANOL
- I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 058-2020 LORENA DAVID PINHEIRO
- I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 059-2020 RAMON BOTELHO DE BRITO
- I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 083-2020 LUZ OLIVEIRA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA- ME

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS**  
**CRENCIAMENTO N.º. 003/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraci, tendo em vista os itens 1.1, 1.2 e 6.4 do edital de chamada pública para credenciamento nº 03/2020 informa o resultado da análise da documentação apresentada por interessado no credenciamento de serviços de plantão médico presencial para o hospital municipal, conforme lista nominal, abaixo:

LICITANTE	CNPJ / CPF	SITUAÇÃO
LUZ OLIVEIRA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME	31.978.508/0001-92	HABILITADA

Impende salientar que o processo de credenciamento continua aberto a demais interessados em prestar os serviços de plantão médico, conforme previsto no instrumento convocatório.

Jacaraci, 20 de Julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
João Paulo da Silva Souza  
Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
Lariza Freire de Abreu  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Creuza Alves Guedes  
Membro da Comissão





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**  
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00



**RATIFICAÇÃO DO ATO**  
Processo Administrativo nº 038/2020  
**Dispensa de licitação nº 011/2020**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 038/2020 de Dispensa de Licitação nº 011/2020 que tem por **OBJETO:** Contratação da prestação de Serviços Médicos no Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). Com fundamento no Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro 2020, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: LIRIO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 33.640.120/0001-02, estabelecida à AV. LUIS VIANA FILHO 7532 SL 1209 / ALPHAVILLE I / SALVADOR / BA CEP 41.701-005. Valor de R\$ 19.300,00 (Dezenove mil e trezentos reais) mensais. Com vigência até 31/10/2020, podendo ser alterada em decorrência da situação epidemiológica do Coronavírus no Brasil.

Jacaraci, 30 de Julho de 2020.

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
Prefeito Municipal





## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO No.	87 2020	
PROC. LICITATÓRIO	DISP. 011/2020	
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CONTRATADO	LIRIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
OBJETO	Contratação da prestação de Serviços Médicos no Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).	
VALOR	R\$ 19.300,00 (Dezenove mil e trezentos reais) mensais.	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	00.04
	PROJETO / ATIVIDADE	2.092
	ELEMENTO DESPESA	3.3.9.0.39.00.00
DATA DA ASSINATURA	30/07/2020	
VIGÊNCIA	31/10/2020	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 054/2020

#### Ref: Credenciamento N.º 03/2020

<b>CONTRATANTE</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARACI</b>
CNPJ	11.901.856/0001-54
ENDEREÇO	RUA ANÍSIO TEIXEIRA, Nº 02 – 1º PAV. – CENTRO
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
REPRESENTANTE LEGAL	<b>MICHELLY SOUZA SANTANA</b>
CPF / RG	CPF. 021.572.465-84 RG- 096895316
ENDEREÇO	Rua Anísio Teixeira, 02 – Bairro Centro.
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, casada, Secretária.
<b>CONTRATADO (A)</b>	<b>RODRIGO FERRAZ OLIVEIRA GUERRA</b>
CPF / CNPJ	CPF: 858.013.975-90 / RG:1308305427 SSP/BA
ENDEREÇO	Rua Hélio Pinheiro da Cruz, SN
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci-Bahia / CEP: 46.310-000
QUALIFICAÇÃO	Médico
REPRESENTANTE LEGAL	O mesmo
CPF / RG	
QUALIFICAÇÃO	

Referente à Contratação de pessoa física que tem por finalidade a realização por parte do (a) Sr (a) **RODRIGO FERRAZ OLIVEIRA GUERRA**, O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de plantão médico para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, na sede do Município de Jacaraci, para acréscimo de dotação constante no orçamento para o exercício de 2020 na forma abaixo.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º. 054/2020, que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Jacaraci – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 04.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
Atividade/Projeto: 2.087 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Corona Vírus (Covid-19).  
Atividade/Projeto: 2.090 – Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19 – LC Nº 173- Saúde.  
Atividade/Projeto: 2.092 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID 19 – Portaria 1.666  
Elemento: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

Jacaraci – BA, 24 de Julho de 2020.

**MICHELLY SOUZA SANTANA**  
Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacaraci





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 055/2020

**Ref: Credenciamento N.º 03/2020**

<b>CONTRATANTE</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARACI</b>
CNPJ	11.901.856/0001-54
ENDEREÇO	RUA ANÍSIO TEIXEIRA, Nº 02 – 1º PAV. – CENTRO
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
REPRESENTANTE LEGAL	<b>MICHELLY SOUZA SANTANA</b>
CPF / RG	CPF. 021.572.465-84 RG- 096895316
ENDEREÇO	Rua Anísio Teixeira, 02 – Bairro Centro.
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, casada, Secretária.
<b>CONTRATADO (A)</b>	<b>LORENA NUNES MARTINS DE SANTANA</b>
CPF / CNPJ	CPF: 017.594.406-71/ RG:15372266 SSP/MG
ENDEREÇO	Av. Mozart David, SN - Centenário
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci-Bahia / CEP: 46.310-000
QUALIFICAÇÃO	Médica
REPRESENTANTE LEGAL	A mesma
CPF / RG	
QUALIFICAÇÃO	

Referente à Contratação de pessoa física que tem por finalidade a realização por parte do (a) Sr (a) **LORENA NUNES MARTINS DE SANTANA**, O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de plantão médico para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, na sede do Município de Jacaraci, para acréscimo de dotação constante no orçamento para o exercício de 2020 na forma abaixo.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º. 055/2020, que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Jacaraci – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 04.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Atividade/Projeto: 2.087 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Corona Vírus (Covid-19).

Atividade/Projeto: 2.090 – Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19 – LC Nº 173- Saúde.

Atividade/Projeto: 2.092 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID 19 – Portaria 1.666

Elemento: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

Jacaraci – BA, 24 de Julho de 2020.

**MICHELLY SOUZA SANTANA**  
Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacaraci





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 056/2020

**Ref: Credenciamento N.º 03/2020**

<b>CONTRATANTE</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARACI</b>
CNPJ	11.901.856/0001-54
ENDEREÇO	RUA ANÍSIO TEIXEIRA, Nº 02 – 1º PAV. – CENTRO
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
REPRESENTANTE LEGAL	<b>MICHELLY SOUZA SANTANA</b>
CPF / RG	CPF. 021.572.465-84 RG- 096895316
ENDEREÇO	Rua Anísio Teixeira, 02 – Bairro Centro.
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, casada, Secretária.
<b>CONTRATADO (A)</b>	<b>PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES</b>
CPF / CNPJ	CPF: 035.847.675-55 / RG: 11203500 00 SSP/BA
ENDEREÇO	Praça Prisciliano Ladeia, 160 - Centro
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci-Bahia / CEP: 46.310-000
QUALIFICAÇÃO	Médico
REPRESENTANTE LEGAL	O mesmo
CPF / RG	
QUALIFICAÇÃO	

Referente à Contratação de pessoa física que tem por finalidade a realização por parte do (a) Sr (a) **PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES**, O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de plantão médico para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, na sede do Município de Jacaraci, para acréscimo de dotação constante no orçamento para o exercício de 2020 na forma abaixo.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º. 056/2020, que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Jacaraci – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 04.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Atividade/Projeto: 2.087 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Corona Vírus (Covid-19).

Atividade/Projeto: 2.090 – Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19 – LC Nº 173- Saúde.

Atividade/Projeto: 2.092 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID 19 – Portaria 1.666

Elemento: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

Jacaraci – BA, 24 de Julho de 2020.

**MICHELLY SOUZA SANTANA**  
Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacaraci







## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

### I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 057/2020

#### Ref: Credenciamento N.º 03/2020

<b>CONTRATANTE</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARACI</b>
CNPJ	11.901.856/0001-54
ENDEREÇO	RUA ANÍSIO TEIXEIRA, Nº 02 – 1º PAV. – CENTRO
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
REPRESENTANTE LEGAL	<b>MICHELLY SOUZA SANTANA</b>
CPF / RG	CPF. 021.572.465-84 RG- 096895316
ENDEREÇO	Rua Anísio Teixeira, 02 – Bairro Centro.
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, casada, Secretária.
<b>CONTRATADO (A)</b>	<b>SUZANA CÉLIA ZANOL</b>
CPF / CNPJ	CPF: 143.126.557-82 / RG: 31.565.653-8 SSP/RJ
ENDEREÇO	Rua Hélio Pinheiro da Cruz, SN – Centenário
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci-Bahia / CEP: 46.310-000
QUALIFICAÇÃO	Médica
REPRESENTANTE LEGAL	A mesma
CPF / RG	
QUALIFICAÇÃO	

Referente à Contratação de pessoa física que tem por finalidade a realização por parte do (a) Sr (a) **SUZANA CÉLIA ZANOL**, O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de plantão médico para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, na sede do Município de Jacaraci, para acréscimo de dotação constante no orçamento para o exercício de 2020 na forma abaixo.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º. 057/2020, que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Jacaraci – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 04.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
Atividade/Projeto: 2.087 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Corona Vírus (Covid-19).  
Atividade/Projeto: 2.090 – Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19 – LC Nº 173- Saúde.  
Atividade/Projeto: 2.092 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID 19 – Portaria 1.666  
Elemento: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

Jacaraci – BA, 24 de Julho de 2020.

**MICHELLY SOUZA SANTANA**  
Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacaraci





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 058/2020

**Ref: Credenciamento N.º 03/2020**

<b>CONTRATANTE</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARACI</b>
CNPJ	11.901.856/0001-54
ENDEREÇO	RUA ANÍSIO TEIXEIRA, Nº 02 – 1º PAV. – CENTRO
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
REPRESENTANTE LEGAL	<b>MICHELLY SOUZA SANTANA</b>
CPF / RG	CPF. 021.572.465-84 RG- 096895316
ENDEREÇO	Rua Anísio Teixeira, 02 – Bairro Centro.
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, casada, Secretária.
<b>CONTRATADO (A)</b>	<b>LORENA DAVID PINHEIRO</b>
CPF / CNPJ	CPF: 053.881.275-32 / RG: MG-16.165.999 SSP/MG
ENDEREÇO	Rua Gasparino David, 07- Centro
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci-Bahia / CEP: 46.310-000
QUALIFICAÇÃO	Médica
REPRESENTANTE LEGAL	A mesma
CPF / RG	
QUALIFICAÇÃO	

Referente à Contratação de pessoa física que tem por finalidade a realização por parte do (a) Sr (a) **LORENA DAVID PINHEIRO**, O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de plantão médico para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, na sede do Município de Jacaraci, para acréscimo de dotação constante no orçamento para o exercício de 2020 na forma abaixo.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º. 058/2020, que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Jacaraci – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 04.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
Atividade/Projeto: 2.087 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Corona Vírus (Covid-19).  
Atividade/Projeto: 2.090 – Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19 – LC Nº 173- Saúde.  
Atividade/Projeto: 2.092 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID 19 – Portaria 1.666  
Elemento: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

Jacaraci – BA, 24 de Julho de 2020.

**MICHELLY SOUZA SANTANA**  
Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacaraci





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 059/2020

#### Ref: Credenciamento N.º 03/2020

<b>CONTRATANTE</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARACI</b>
CNPJ	11.901.856/0001-54
ENDEREÇO	RUA ANÍSIO TEIXEIRA, Nº 02 – 1º PAV. – CENTRO
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
REPRESENTANTE LEGAL	<b>MICHELLY SOUZA SANTANA</b>
CPF / RG	CPF. 021.572.465-84 RG- 096895316
ENDEREÇO	Rua Anísio Teixeira, 02 – Bairro Centro.
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, casada, Secretária.
<b>CONTRATADO (A)</b>	<b>RAMON BOTELHO DE BRITO</b>
CPF / CNPJ	CPF: 047.594.345-77 / RG: 1119978017 SSP/BA
ENDEREÇO	Rua Deocleciano Teixeira, 11- Centro
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci-Bahia / CEP: 46.310-000
QUALIFICAÇÃO	Médico
REPRESENTANTE LEGAL	O mesmo
CPF / RG	
QUALIFICAÇÃO	

Referente à Contratação de pessoa física que tem por finalidade a realização por parte do (a) Sr (a) **RAMON BOTELHO DE BRITO**, O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de plantão médico para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, na sede do Município de Jacaraci, para acréscimo de dotação constante no orçamento para o exercício de 2020 na forma abaixo.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º. 059/2020, que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Jacaraci – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 04.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
Atividade/Projeto: 2.087 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Corona Vírus (Covid-19).  
Atividade/Projeto: 2.090 – Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19 – LC Nº 173- Saúde.  
Atividade/Projeto: 2.092 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID 19 – Portaria 1.666  
Elemento: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

Jacaraci – BA, 24 de Julho de 2020.

**MICHELLY SOUZA SANTANA**  
Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacaraci





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

### I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 083/2020

#### Ref: Credenciamento N.º 03/2020

<b>CONTRATANTE</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARACI</b>
CNPJ	11.901.856/0001-54
ENDEREÇO	RUA ANÍSIO TEIXEIRA, Nº 02 – 1º PAV. – CENTRO
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
REPRESENTANTE LEGAL	<b>MICHELLY SOUZA SANTANA</b>
CPF / RG	CPF. 021.572.465-84 RG- 096895316
ENDEREÇO	Rua Anísio Teixeira, 02 – Bairro Centro.
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, casada, Secretária.
<b>CONTRATADO (A)</b>	<b>LUZ OLIVEIRA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA- ME</b>
CPF / CNPJ	CNPJ: 31.978.508/0001-92
ENDEREÇO	Rua 25 de Abril, nº 25- Centro
CIDADE / UF / CEP	Pindaí -Bahia / CEP: 46.360-000
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Privado
REPRESENTANTE LEGAL	<b>SUZELENE MENDES NUNES OLIVEIRA</b>
CPF / RG	CPF: 428.883.285-34 / RG: 0226832082 SSP/BA
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, casada, empresária ...

Referente à Contratação de pessoa jurídica que tem por finalidade a realização por parte da **LUZ OLIVEIRA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA- ME**, O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de plantão médico para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, na sede do Município de Jacaraci, para acréscimo de dotação constante no orçamento para o exercício de 2020 na forma abaixo.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º. 083/2020, que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Jacaraci – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte:**

Unidade Orçamentária: 04.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
 Atividade/Projeto: 2.087 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Corona Vírus (Covid-19).  
 Atividade/Projeto: 2.090 – Enfrentamento ao Coronavírus – COVID–19 – LC Nº 173- Saúde.  
 Atividade/Projeto: 2.092 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID 19 – Portaria 1.666  
 Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

Jacaraci – BA, 24 de Julho de 2020.

**MICHELLY SOUZA SANTANA**  
 Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacaraci



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE:** MUNICIPIO DE JACARACI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 13.677.109/0001-00, com sede à Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento – Centro – Jacaraci – Bahia - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341.

**NOTIFICADA: CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 10.406.992/0001-05**, com sede à Rua Benedito Nascimento, nº 84, Centro, Ibiassucê – Bahia, representante legal, Lívia Cardoso Brito, CPF: 014.997.535-00, RG: 0939377411 SSP-BA.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 008/2019    **CONTRATO: 077/2019**                    **CONVÊNIO: FUNASA SICONV nº 847984/2017**

**OBJETO:** Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas em comunidades rurais do município de Jacaraci – Bahia.

Considerando que a Companhia de Desenvolvimento do Vale do Rio São Francisco – CODEVASF repassou reservatórios de água ao Município de Jacaraci, destinados a famílias carentes, visando amenizar os efeitos da seca;

Considerando que a contratada instalou reservatório de água doado pela CODEVASF em obra em execução nesta municipalidade, cuja origem é desconhecida, e, aparentemente caracteriza desvio de finalidade;

Considerando a obrigatoriedade do Município em fiscalizar a efetiva destinação dos reservatórios aos mais necessitados, bem como evitar fraudes e desvios de finalidade;

Considerando que a planilha orçamentária a ser executada pela contratada contempla o fornecimento de reservatório de água;

Considerando que foram feitos contatos com a representante legal da empresa para solucionar a questão, sem retorno satisfatório até o presente momento.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JACARACI**, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, notificar a **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e requerer explicações e provas documentais (nota fiscal) que comprovem a licitude da aquisição do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

reservatório instalado na casa em construção, custeada com recursos da Fundação Nacional da Saúde e dos cofres municipais, tendo como beneficiário o Senhor Manoel Mendes Sobrinho, na localidade Vereda.

**Diante do exposto, RESOLVE NOTIFICAR a empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.406.992/0001-05, com sede à Rua Benedito Nascimento, nº 84, Centro, Ibiassucê – Bahia, na pessoa da sua representante legal, a Sra. Livia Cardoso Brito, CPF: 014.997.535-00, RG: 0939377411 SSP-BA, para apresentar explicações, bem como o documento exigido, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação/recebimento desta notificação. Tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das penalidades legais.**

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Jacaraci no endereço eletrônico: [www.jacaraci.ba.gov.br](http://www.jacaraci.ba.gov.br).

Jacaraci/BA, 29 de julho de 2020.

**ADELMO GOMES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6E83-7D76-B810-19A6-40B0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6E83-7D76-B810-19A6-40B0



### Hash do Documento

e4a6529dc2a62fe970bf1a9cfe475697f7a2bd2f2ff0080ae67b41e7d16d7f0e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/07/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/07/2020 17:08 UTC-03:00